



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3317 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**Ref.: Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.559 de 24/01/2020, o procedimento de apuração dos fatos de que trata o Processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Expediente Digital nº 146/2021, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

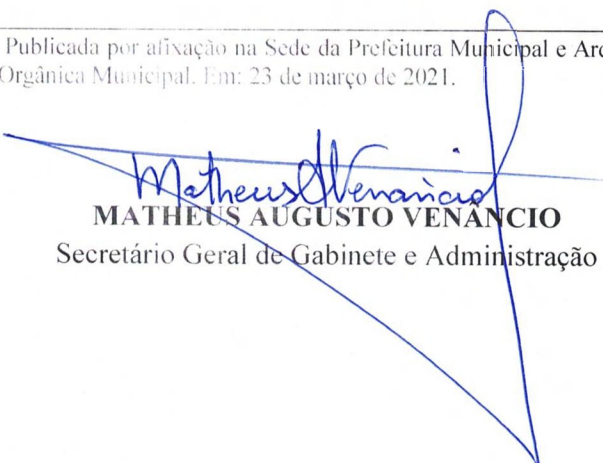
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 23 de março de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Portaria nº 3317 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 23 de março de 2021.

  
**MATHEUS AUGUSTO VENANCIO**  
Secretário Geral de Gabinete e Administração